



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.395, DE 02 DE ABRIL DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.666-0/2018, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rodovia Anhanguera - Km 59, Jardim Campos Elísios, Jundiaí/SP, de propriedade da **PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, que constitui parte do imóvel objeto da Matrícula nº 56.172, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, Área "F", necessária para implantação do Complexo Viário Jundiaí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

PARTE DA MATRÍCULA Nº 56.172 - 1º O.R.I. - ÁREA = 2.920,50 m²

"Perfazendo a área de 2.920,50 m², tem início no ponto "7", localizado na divisa com a Avenida Luiz Gonzaga Martins Guimarães e a propriedade de Francisco de Assis C. Oliva; daí, segue em reta confrontando a esquerda com Avenida Luiz Gonzaga Martins Guimarães na distância de 21,43 metros até atingir o ponto "8"; daí, deflete a direita, e segue em reta confrontando a esquerda com a linha de alta tensão na distância de 232,81 metros até atingir o ponto "13A"; daí, deflete a direita, e segue em reta confrontando a esquerda com a Avenida Luiz Gonzaga Martins Guimarães, até atingir o ponto "14"; daí, deflete a direita, e segue em reta confrontando a esquerda com a área da matrícula de nº 74.971 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP na distância de 259,92 metros até atingir o ponto "7", ponto inicial desta descrição." -----




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

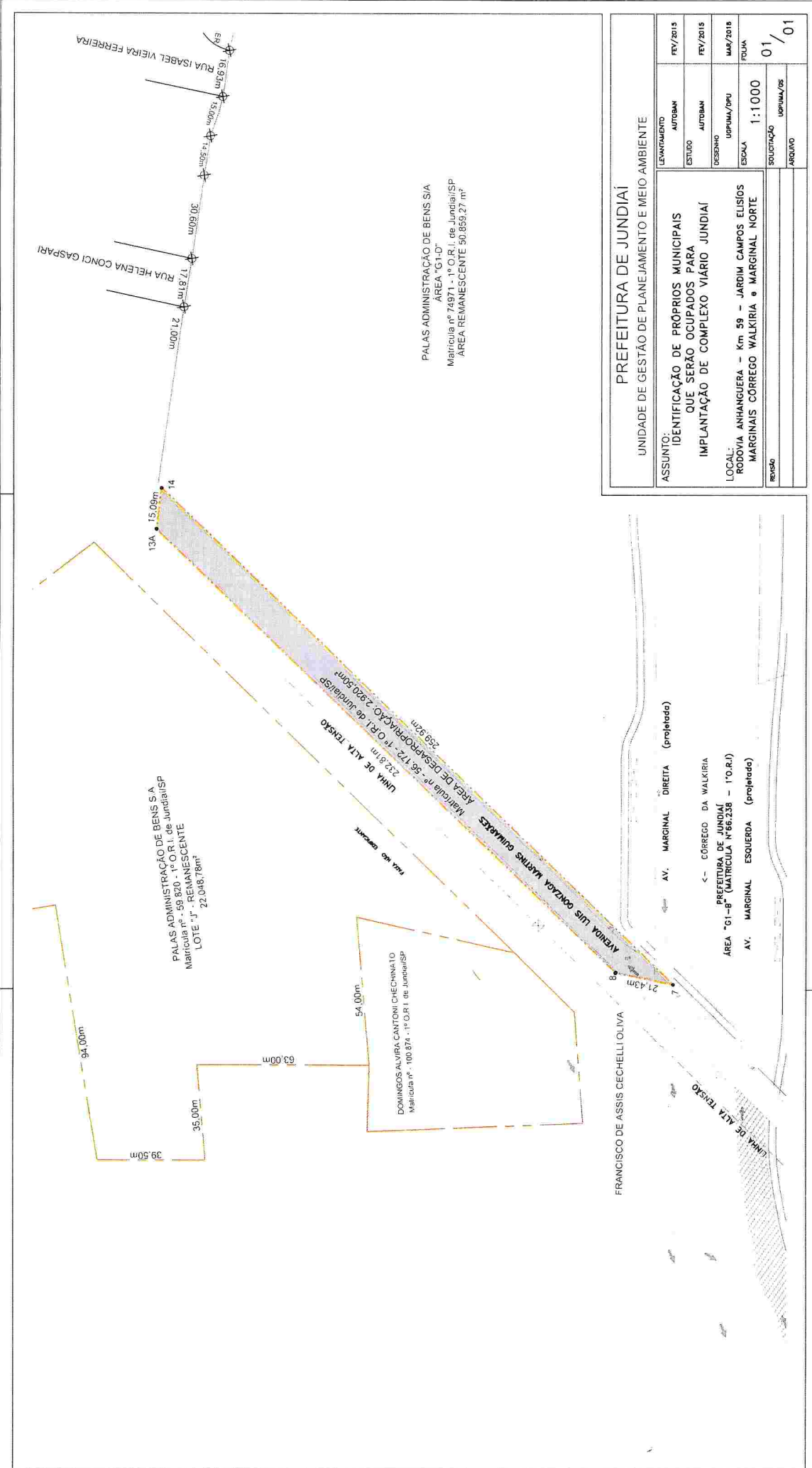


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
 ÁREA "G1-D"
 Matrícula nº 74971 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP
 ÁREA REMANESCENTE 50,859,27 m²

PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
 Matrícula nº 59.820 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP
 LOTE "J" - REMANESCENTE
 22,048,78m²

DOMINGOS ALVIRA CANTONI CHECHINATO
 Matrícula nº 100.874 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP

UMA DE ALTA TENSÃO
 Matrícula nº 56.172 - 1º O.R.I. de Jundiaí/SP
 22,228,1m²
 ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO 2820,50m²
 259,92m

AV. MARGINAL DIREITA (projetada)

AV. CORREGO DA WALKIRIA
 PREFEITURA DE JUNDIAÍ
 ÁREA "G1-B" (MATRÍCULA Nº66.238 - 1ºO.R.)

AV. MARGINAL ESQUERDA (projetada)

FRANCISCO DE ASSIS CECHELLI OLIVA

PREFEITURA DE JUNDIAÍ	
UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
LEVANTAMENTO	AUTOBAN
ESTUDO	AUTOBAN
DESENHO	UPPUMA/DPU
ESCALA	1:1000
FECHA	01 / 01
SUBSTITUIÇÃO	UPPUMA/05
ARQUIVO	

ASSUNTO:
 IDENTIFICAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 QUE SERÃO OCUPADOS PARA
 IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO VIÁRIO JUNDIAÍ

LOCAL:
 RODOVIA ANHANGUERA - Km 59 - JARDIM CAMPOS ELISÍOS
 MARGINAIS CORREGO WALKIRIA e MARGINAL NORTE

REVISÃO: